

Comissão de Constituição e Justiça Projeto de Lei: Nº 13/2025

Justificativa para Projeto de Lei

Tendo esta comissão recebido na data de 27 de janeiro de 2025 o projeto de lei nº 13/2025 de autoria do vereador Alexandre Campos que Denomina a Academia ao Ar Livre como Orquisa da Costa Mendes a academia localizada no Bairro Garcias, zona 10, quadra :04, lote com área de 324,30mº na Avenida Altair Gonçalves Franco. Em análise preenche os requisitos da legalidade e juricidade estando apta para apreciação ao plenário. O presente Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com as normas exigidas e respeita todos os princípios legais estabelecidos. Após análise minuciosa, constato que não há vícios de iniciativa, uma vez que a proposta foi apresentada por autoridade competente, seguindo os trâmites legais estabelecidos pela nossa legislação.

Voto do Relator

Diante do exposto, e considerando que o projeto se encontra em total conformidade com as leis vigentes, e atende às necessidades da população. Voto favoravelmente à sua aprovação.

José Humberto Santiago Rodrigues

Relator de Justiça

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do
Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025

Israel Antônio Lúcio Neto

Membro Relator

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente da CCJ